

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFI e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PROCESSO ADM. Nº 31.01.057/2019 – SEMFI/PMM

CONTRATO Nº 009/2020 - SEMFI/SECRETARIA DE GESTÃO/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – SUBSEC. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2020 - Subsecretaria de Compras e Contratações/PMM, pelas disposições da Lei Federal Nº 10 520/2002 a Lei Federal nº 8 666/1993, da Lei Complementar Nº 123/2006 pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMFI E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/PMM

CONTRATADA: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.644.984/0001-55

DO OBJETO:

Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Administração Municipal

Serão parte integrantes deste Contrato o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA independentemente de suas transcrições

DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura deste contrato e apresentados na forma de relatório onde será descrita a metodologia e índices utilizados, em meio físico e magnético, contendo de forma clara e objetiva o resultado da avaliação dos ativos solicitados, contendo

I - Relatório Técnico com informações sobre avaliações econômicas e jurídicas de licitações de folhas de pagamento de servidores públicos, ocorridas anteriormente;

II - Parecer Técnico com avaliação da conjuntura atual de mercado referente à concorrência entre as instituições financeiras para obtenção do direito à parceria para gestão de pagamentos de folhas de servidores e concessão de crédito consignado em folha de pagamento;

III - Parecer Técnico contendo avaliação econômico-financeira e precificando dos seguintes ativos para orientação do edital de licitação

- a) Folha de pagamento e
- b) Crédito consignado dos servidores do executivo municipal

IV - Conclusão final dos estudos;

V - Apresentação dos estudos e propostas às autoridades da Prefeitura, designada para acompanhamento dos trabalhos, visando definição dos parâmetros e termos do edital;

VI - Minuta de edital de licitação para seleção de instituição financeira para gestão conjunta da operacionalização do sistema de pagamentos de servidores

O relatório final deverá consolidar o teor principal do conjunto da documentação técnica produzida, atestando a legalidade e a consistência do arcabouço de propostas apresentadas

O leiaute dos Pareceres Técnicos será proposto à Prefeitura Municipal de Macapá pela empresa contratada, prevendo, entretanto, no mínimo o seguinte conteúdo:

- Assunto/descrição;
- Contexto atual/fatos relevantes;
- Análise/objetivos do parecer/aspectos técnicos;
- Fundamentação legal;
- Conclusão;
- Recomendação;
- Anexos e informações complementares (quando couber)

DA ESTIMATIVA DOS RECURSOS CONTRATUAIS

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada 1 (Um) real de contrapartida da Instituição Financeira pelo gerenciamento da folha de pagamento e concessão de crédito consignados em folha de pagamento, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Montante estimado para recuperação (R\$)	Taxa de sucesso ofertada para cada R\$ 1 (Um) real de contrapartida da Instituição Financeira pelo gerenciamento da folha de pagamento e concessão de crédito consignados em folha de pagamento.	Remuneração prevista (R\$)
01	Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Administração Municipal.	30 000 000,00	0,20	6 000 000,00
Valor da remuneração prevista para o contrato:.....R\$				6.000.000,00

Estão incluídas no preço total todas as despesas de deslocamento, impostos, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

Enquanto não for conhecido os resultados dos serviços previstos nas cláusulas primeira e segunda, estima-se para efeito de empenho nº 902033/2020, no valor de R\$ 6 000 000,00 (seis milhões de reais)

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04 122 0002 2033 0000 - Manutenção Administrativa da SEMFI	33 90 35 - Serviços de Consultoria	0101- Tesouro Municipal

O pagamento pela conclusão dos trabalhos será recebido pela empresa contratada, vencedora da licitação após o recebimento dos recursos pela Prefeitura Municipal de Macapá, oriundos da Instituição Financeira vencedora do certame ou da negociação, relativo aos ativos objeto deste Contrato, que será de uma só vez, na Conta Corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestado pela autoridade competente e acompanhada da Ordem de Serviço e dos documentos de regularidades fiscais e trabalhistas.

O recebimento do OBJETO licitado será efetuado por comissão responsável pela fiscalização dos serviços, mediante relatório e atesto da nota fiscal

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, e/ou até encerrarem-se as obrigações entre a Contratante e a Contratada, podendo ser prorrogado mediante pedido formal do contratado, justificando com precisão as causas do atraso, e desde que seja acatado pela Administração

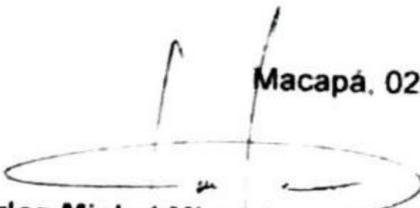
DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização/gestão da execução de prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômica financeira da folha de pagamento dos servidores desta prefeitura estará a cargo das Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Gestão, através de comissão designada para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8 666/93; A fiscalização pelas Contratantes não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado de eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e não implica em corresponsabilidade desta SEMFI/PMM, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores;

DO RISCO DO NEGÓCIO

A não realização ou fracasso de futura licitação para a venda do ativo "Folha de Pagamento" e "concessão de crédito consignado em folha de pagamento" acarreta em prejuízo ao pagamento da empresa contratada pelos serviços descritos no Termo de Referência -TR e Contrato.


Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

Macapá, 02 de setembro de 2020.

Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Gestão
CONTRATANTE